



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº / 2025**

AO  
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex.<sup>a</sup>., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO TENENTE-CORONEL WESLEY MACHADO, COMANDANTE DO 47º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MURIAÉ, E TODOS OS INTEGRANTES DO BATALHÃO.**

#### **Considerandos**

- A realização da 1<sup>a</sup> Corrida da Polícia Militar de Muriaé promoveu saúde, esporte e integração entre a corporação e a comunidade.
- O 47º Batalhão de Polícia Militar, sob a liderança do Tenente coronel Wesley Machado, demonstrou excelência na organização, segurança e logística do evento.
- A participação de 1.300 atletas confirma a grandiosidade do evento e enaltece o nome do município, valorizando bairros e principais vias da cidade.
- O sucesso da corrida fortalece os laços entre a sociedade civil e as instituições de segurança pública, estimulando ações que promovem cidadania e bem-estar.

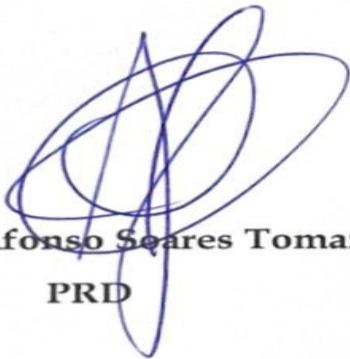


# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

A Câmara Municipal de Muriaé dirige-se ao Tenente-coronel Wesley Machado, comandante do 47º Batalhão de Polícia Militar de Muriaé, seus mais sinceros **aplausos e congratulações** pela idealização, organização e condução da 1ª Corrida da Polícia Militar de Muriaé, realizada na data de 26/10/25, que contou com **1.300 atletas inscritos** e se firmou como a **maior corrida com número de participantes da história de Muriaé**. Pelo empenho e dedicação demonstrados, esta Casa Legislativa reconhece e saúda a iniciativa que contribuiu para o fortalecimento da população, do esporte e da convivência comunitária.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de Outubro de 2025.

  
Antônio Afonso Soares Tomaz  
PRD